

Registro da plenária do Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Território de Identidade Costa do Descobrimento. Itabela, 22 de maio de 2017.

Presenças:

Marcelo Rocha – SDR/CAR, Vanduy Cordeiro – DPT/SEPLAN, Ricardo Duarte – DPT/SEPLAN, Ubiramar Bispo – CET, Pedro dos Anjos – CET, Rosilene Lemos de O. Farias / Representante do Colegiado no CEDETER, Regina Dantas – CET, Carlene Santana, Benedita Ribeiro,

Os trabalhos se iniciaram com o credenciamento dos representantes das entidades, órgãos e movimentos, estando na mesa a representação da SEPLAN, da CET, da Comissão Eleitoral e do Núcleo Diretivo Provisório.

Vanduy (SEPLAN) esclarece a todos sobre o que é um CODETER: Uma estrutura de Governança vinculada ao Estado, através da Secretaria do Planejamento - SEPLAN, regido pela LEI 13.214/2014. Seus atos e decisões são de grande responsabilidade. Alerta para a representatividade necessária aos membros do CODETER, e, para o devido cuidado com a legitimidade e legalidade. Qualquer ofício de nomeação de representação que não corresponda aos fatos, será tido como ato de falsidade ideológica. Reforçou ainda, que cada entidade ou órgão, ou movimento só pode ter 01 (um) representante no CODETER. Definiu junto à plenária que o cadastramento de entidades que esteja ocorrendo durante esta plenária seja acatado e que a mesa de cadastramento deve continuar ao longo do dia. Pergunta se há alguma divergência quanto a isso na plenária, o que apenas uma pessoa se manifestou em contrário. Assim, aprovado, o acatamento do credenciamento durante toda a plenária.

Pedro dos Anjos pediu a palavra e refletiu sobre o credenciamento extemporâneo e lamenta este fato, vez que a definição para o credenciamento já havia sido decidido antes, com o indicativo para as entidades discutirem, indicarem e nomearem seus representantes, via ofício, para o Núcleo Diretivo Provisório. E que os ofícios estão sendo entregues hoje por parte de muitos. Registra que uma mesma pessoa assinou a lista mais de uma vez, querendo representar mais de uma entidade. E que um ofício sem ata é vazio de legitimidade. Vanduy avisou que os trabalhos da plenária se iniciarão logo que o credenciamento estiver adiantado. Nesse momento, alguém questionou o credenciamento que está frágil utilizando-se apenas ofícios de indicação, sem qualquer documento comprobatório da legalidade das entidades e da legitimidade da indicação – ausência de ato decisório da entidade e da identificação dos seus dirigentes. A representação do Estado avaliou a situação, chegando ao seguinte entendimento: O regimento é omissivo em relação aos documentos comprobatórios, referindo-se apenas, um ofício de resposta ao convite do ofício de convite do Núcleo Diretivo. E, entende assim, assim, que se deve reprogramar o processo. O ponto de votação do edital para eleição deve ficar para depois. É preciso, antes, checar legitimidade das entidades e seus representantes. Propõe ao Núcleo Diretivo provisório que suspenda este ponto da pauta. Houve esclarecimentos sobre as dúvidas de representação, prazos e credenciamentos

para eleição e candidaturas. O Grupo de Estado declara que é preciso deixar o processo o mais transparente possível, arrumar o que precisa ser arrumado. E para tal seria necessário haver consenso. O Núcleo Diretivo Provisório e a representação do Território no CEDETER concordou com o encaminhamento. E, assim foi deliberado: que o “modus-operandi” da checagem e continuidade do credenciamento será amadurecido depois da plenária entre a representação do Território, a CET e o Estado. Em seguida formou-se a mesa de abertura, com a presença do Núcleo Diretivo, CET, SEPLAN, SDR/CAR, Vice-Prefeito de Itabela e Secretário de Agricultura de Itabela. A Coordenadora do Colegiado Carlene Santana Saudou a todos, dando-lhes boas vindas e todos fizeram suas saudações iniciais. Encerrou-se a mesa, passando-se à mediação da plenária para Ubiramar Bispo (Mazinho). Este esclarece que *“as diferenças e disputas são naturais nos processos e ambientes democráticos. Mas, a responsabilidade é algo que todos nós não podemos abrir mão. Temos de ter responsabilidade por nossas escolhas e partidos, mas é importante focarmos nos causas e não ficarmos presos aos sintomas. Este é o papel que se espera das lideranças”*. Em seguida fez uma dinâmica de amarrar um homem e uma mulher e pedi-los que se deslocassem sem desamarrar os nós. Moral: Não há problema que não resolva. E, é preciso maior zelo e cuidado com o outro para resolver os problemas e conflitos. Mazinho retoma a condução para esclarecer a decisão tomada no conjunto do grupo de Estado e Núcleo Diretivo Provisório, de acatar o credenciamento como processo e levar a votação e aprovação de um regimento Eleitoral para o Núcleo Diretivo que será eleito. Iniciou falando dos limites do regimento do CODETER, que não trata dos detalhes do credenciamento. E afirmou que não se passa por cima de uma regra, se ela não atende a realidade deve-se lutar para muda-la, a partir de consensos e decisões democráticas. É preciso fazer tudo certinho para não dar margem a polemicas e reações desnecessárias. Mazinho disse que houve consenso entre a representação do Estado e o Núcleo Diretivo Provisório, que acataram os questionamentos e discorreu sobre situações de representação que deram problemas em ocasiões e espaços outros que não este. E pediu para se ler o Artigo 7º do regimento. Tanto p/ poderes públicos quanto p/ a sociedade civil. Aqui, está sendo tomado como Ato Declaratório ofício sem timbre, sem CNPJ, sem documentos anexos. Ato declaratório não é suficiente p/ assegurar credenciamento. É preciso ter juntado o estatuto da entidade, uma ata que declare a lisura e a legitimidade de quem assina e o processo de escolha. Benedita informa que muitas entidades e movimentos sociais não tem CNPJ. Mazinho diz que é preciso tratar disso no regimento e encomendar um pacto interno aqui que resolva esta situação. Estas falhas nas regras acarretam muito conflito. Diante disso, deliberou-se que não tem como se votar o edital de eleição nesta plenária. Então, consensiou-se que para o credenciamento será necessário: O estatuto da entidade, seu registro e funcionamento, a ata de eleição da direção atual, ata da reunião que indicou o representante. Perguntou-se à plenária, após estas explicações, se havia concordância. E todas as entidades devem se credenciar até um prazo a se definir aqui e cumprir o determinado, quem não o fizer, ficará de fora.

Benedita recorda que um processo de recadastramento das entidades no território já fora feito em um período passado. Visitando os municípios. Mazinho disse que isso

seria discutido e deliberado nesta plenária. E definindo-se que as falas seriam antes do almoço, a palavra foi franqueada. Zuza criticou a mudança do local desta plenária. E informou que os movimentos sociais que representam não têm CNPJ, e queria garantir a possibilidade dos movimentos sociais continuarem no CODETER. Eduardo – CTPS falou que o único documento que apareceu exigência de CNPJ foi na minuta do edital para eleição. No período que se iniciou este processo de agente, ele teria sido reconhecido como representante do conselho tutelar, sem ser questionado. Se for para consertar, mazinho falou, tem de ter indicação da prefeitura de Porto Seguro, no entanto, é necessário que se tenha um tempo que possa ir à prefeitura e decidir isso junto ao prefeito. Neuza - MST - disse achar injusto o MST ficar de fora porque não tem CNPJ e que estão na organização do CODETER. Parabenizou a mediação, e que hoje foi superado o bate-boca anterior. Concordou que quem tem CNPJ deva apresentar, mas deve-se deixar claro como fica esta legitimação pelo representante do MST e dos outros movimentos sociais. Adilton - Associação S. J. Batista e membro da comissão eleitoral buscou explicar as decisões da comissão, que não tem interesse em disputar qualquer cargo. Diz que os movimentos sociais precisam ter uma ata comprovando a indicação. Gomes – BNB – Disse não ter a pretensão de discutir o ponto da legitimidade. E que o que interessa na plenária seria falar sobre o projeto de desenvolvimento territorial do BNB e alertou para o risco de perder as oportunidades por conta do tempo exíguo. Preto defendeu a representação dos movimentos sociais e que as entidades devem apresentar CNPJ, ata de eleição dos dirigentes e ofício declaratório. Rita – Eunápolis – Concorde com Preto, diz que o Núcleo Diretivo é quem deve receber os documentos. Júlia – Comissão Eleitoral – Esclarece que foi a plenária quem decidiu que o cadastramento não precisava destes documentos CNPJ. Mas que deveriam enviar atas de fundação das entidades, que algumas não entregaram e o cadastramento hoje foi com base inicialmente nos ofícios entregues. Diz que a solicitação às entidades não pediu a documentação. Entretanto, concordou com os encaminhamentos. Os encaminhamentos definidos foram os seguintes: 1 – Os movimentos sociais não precisam apresentar CNPJ no credenciamento p/ eleição, Ajustar isso no Regimento. 2 – É preciso definir quais os documentos comprobatórios para os movimentos sociais. Para o credenciamento atual deve ser apresentada, além do ofício declaratório, encaminhado pelo Coordenador Estadual - se não houver, que seja do Coordenador Territorial - do Movimento, e outro documento de legitimação do Movimento (ata de fundação, ou ata de posse do Dirigente indicante ou, pelo menos a ata da reunião do Movimento que indicou o titular e suplente para o Colegiado). 3 – Para as entidades e organizações da sociedade civil, deve-se apresentar Estatuto da Instituição, CNPJ, Ata da reunião ou posse do dirigente, Ofício do dirigente indicando o titular e vice para o Colegiado. No caso das prefeituras, apenas o ofício do Prefeito. 4 – Definir a data para o recredenciamento. Ficando deliberado que as entidades que entregaram seus ofícios neste dia (22/05/17) deveriam entregar os outros documentos de qualificação no dia 14/06/17. 5 – Ficou deliberado que a Plenária, agendada para o dia 14/06/17, a qual seria para eleição do Núcleo Diretivo ficaria suspensa para se resolverem estas questões de credenciamento e que depois seria agendada outra data para este fim. 6 – É preciso reformular o regimento para superar estes casos omissos. 7

– As etnias indígenas também precisam ser reconhecidas. As representatividades dos seguimentos sociais – LGBT, Juventude, Terreiros, Quilombolas devem ser representados. 8 – Quem recebe os documentos de credenciamento é o Núcleo Diretivo, entregando o protocolo de recebimento. 9 – Os documentos de credenciamento serão recepcionados no SETAF. Após o intervalo do almoço Mazinho retoma a moderação e a plenária e reforçou que a linha de corte para credenciamento das entidades seria esta data do dia 22/05/17 para entrega dos ofícios, pois já estava programado assim. E que a entrega dos demais documentos será 14/06. Estas entidade, sendo validadas, estarão aptas a votar e ser votada na eleição. Outras entidades que se credenciarem depois não participarão do processo de eleição. Deliberou-se, também que seria agendada uma nova data para aprovação do Edital de Eleição. Melquiades criticou o processo, o oportunismo de representação de última hora que ocorreu neste dia. Chama a atenção para o que é a política territorial, quem exige ética e compromisso. Propõe que se convoque plenária específica para reformulação do regimento. Propõe que se retome as listas das plenárias anteriores para garantir a participação das entidades no processo. A Coordenadora tomou a palavra e disse que iria recapitular alguns pontos: 1. Na plenária anterior não foi votado o local e que para a próxima, o registro dos documentos exigirá recursos materiais: computador, impressora, papel, internet. 2. As atas serão distribuídas de forma analógica para xerox pelo interessados. 3. Na próxima plenária serão lidas todas as atas. 4. A mudança do local de Porto Seguro para Itapebi foi a pedido, não por decisão do Núcleo Diretivo. 5. Disse estar sendo cobrada por não ter feito a recomposição da Comissão Eleitoral. Porém o encaminhamento da CET e SEPLAN na plenária foi para reunir por município e aí ficou sombreada a representação por entidade. 6. A questão de Julia no CODETER. Gruped não é instituição, os apoiadores do Colegiado não podem ser membros do CODETER, é uma decisão da Rede Nacional. 7. Julia encaminhou email, pela Comissão Eleitoral, dizendo que o único município que procedeu de maneira a respeitar todos os procedimentos foi Porto Seguro, ou seja, que elegeu por entidade. 8. Deve-se definir nesta plenária quem será o representante do CODETER na oficina de Comunicação da CET. Regina informou que a oficina da CET foi adiada. Após isto houve grande debate acerca da legitimação de Julia na Comissão Eleitoral, haja vista que ela não teria uma entidade válida no Colegiado para representar. Julia se defendeu dizendo que naquele momento se votou em pessoas para a Comissão Eleitoral e os votos dados a ela foi das entidades. Adilton disse que o erro inicial foi que a coordenação da plenária – Denis - deixou que votação se desse por pessoa e não por entidades. Que houve erros pois o Núcleo Diretivo Provisório também foi eleito por pessoas. Neste momento houve grande discussão e bate-boca, beirando ao caos. Com isso, Marcelo toma a palavra e faz uma fala muito dura acerca do momento caótico e que esse caos vem se arrastando. Disse que o Estado estava perdendo muito tempo com a resolução desse conflito do Colegiado do Costa do Descobrimento. Que se continuasse desta forma o Estado deveria se retirar da mediação e propor a dissolução do Colegiado no CODETER, para futuramente se retomar a refundação do mesmo. Vanduy tomou a palavra e colocou que o ponto de pauta discutido – Solicitação do membro do Conselho Tutelar de Porto Seguro pedindo a retirada de Julia da Comissão Eleitoral não estava dentro dos princípios da Política Territorial, como exemplo a

democracia e a inclusão, e o que estava acontecendo antidemocrático, pois várias outras instituições membros do Colegiado naquele momento estavam, também, com problemas de legalidade e legitimidade, até mesmo por conta do momento atribulado que o colegiado estava passando. Disse alinhar com Marcelo numa posição do Estado e orientou pela retirada do ponto da pauta desta reunião. Após acusações e defesas o membro do Conselho Tutelar de Porto Seguro, Eduardo, declarou que, para superar a polêmica retiraria o seu pedido de reconsideração acerca da permanência de Julia na Comissão Eleitoral. O que foi prontamente aceito pela plenária. Após este momento foram feitas algumas reflexões, porém faltou energia no local e a Assembléia foi finalizada. E para constar eu lavrei a presente ata, que será lida para aprovação, na próxima assembleia.